



1

2 **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DE**  
3 **CENTRO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.**

4 Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dez treze horas, na  
5 sala de reuniões, bloco quatro, foi realizada a 2ª Sessão extraordinária do Conselho  
6 de Centro, do Centro de Ciências da Natureza, sob a presidência do Prof. Dr. Luiz  
7 Manoel de Moraes Camargo Almeida e secretariada por Patrícia Corrado dos Santos  
8 Manzatto. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros: Prof. Dr. Luiz Manoel de  
9 Moraes Camargo Almeida. Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri. Membros:  
10 Coordenadores de Curso: Profa. Dra. Andreia Pereira Matos, Profa. Dra. Juliana  
11 Martin do Prado, Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior. Membro representante  
12 técnico- administrativo em educação: Alex Elias Carlino. Membro representante  
13 discente - graduação: Edmilson Carlos de Almeida Lopes Junior. **1.**  
14 **EXPEDIENTE.1.1- Comunicações da presidência:** 1) A pedido da presidência do  
15 CoC CCN, e com a anuência do plenário houve inserção do item de Pauta: Sistema  
16 de avaliação 2014. **1.2- Comunicações dos membros:** Alex Elias Carlino. Informou  
17 que serão iniciadas novas obras de salas de aula e laboratórios em 2015 e previsão  
18 de término em 2016. Declarou que está trabalhando para melhoria e infraestrutura  
19 do *campus*, no que diz respeito à contratação de empresa para limpeza e  
20 manutenção de fossas, rede de esgoto, contrato de locação de ônibus, manutenção  
21 de veículos e abastecimento. Informou ainda que a Transpen, disponibilizou uma  
22 linha de ônibus de Itapetininga ao *campus* Lagoa do Sino, mas há a necessidade de  
23 ajustes nos horários de chegada. **2-** Apreciação de Atas: não houve. **3- Ordem do**  
24 **dia: 3.1** - Homologação do resultado final do Concurso público - 126/ 14 - Lagoa do  
25 Sino - *campus* Lagoa do Sino - Professor Assistente A-DE - Área: Engenharia  
26 Ambiental - subárea: Hidráulica e Saneamento. **Aprovado por unanimidade. 3.2** -  
27 Sistema de avaliação da aprendizagem 2014. A Profa. Dra. Juliana Martin do Prado,  
28 informou que conforme conversa com o Diretor da Divisão de Controle e Registro  
29 Acadêmico (DiGRA), Fernando Moura Fabbri Petrilli, é possível que o aluno que  
30 reprovar em até três eixos, quando for fazer o ajuste de matrícula, ele matricule-se  
31 no 2º ano, mas pode cursar apenas os eixos que não concluiu.

32 **SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA AS TURMAS INGRESSANTES EM 2014, PARA**  
33 **FUNCIONAMENTO EM 2015.**

- 34 1. **Aprovação em menos de 8 créditos anuais:** o estudante perderá sua vaga,  
35 sendo desligado da UFSCar;
- 36 2. **Reprovação acima de 3 eixos:** o estudante deverá repetir os eixos  
37 reprovados no 1º ano, não sendo permitida a matrícula no 2º ano (em  
38 nenhum eixo);
- 39 3. **Reprovação em até 3 eixos:** o estudante deverá matricular-se em todos os  
40 eixos do 2º ano acrescidos de eixo(s) reprovado(s) que caibam no horário do  
41 2º ano até o máximo de 34 horas-aula semanais. Nesse caso, os eixos que  
42 não couberem no horário serão cursados em anos subsequentes;
- 43 4. **PAC:** os estudantes serão atendidos em grupos menores, em horários  
44 específicos, durante os 70 primeiros dias letivos de 2015. Haverá pelo menos  
45 uma avaliação dos conteúdos não aprendidos.
- 46 5. **Ao final do PAC:** caso o estudante seja aprovado, considera-se aprovado no  
47 eixo. Caso seja reprovado, deverá cursar todo o eixo novamente em ano  
48 subsequente.

49 6. **Regra para a obtenção da nota final do PAC:**

50 A nota final de eixo é calculada da seguinte forma:

$$\text{NFE} = 0,7.AE + 0,3.AI$$

51 Onde:

52 NFE=Nota final de eixo,

53 AE= Média das avaliações de eixo, calculada de acordo com o plano de  
54 ensino,

55 AI= Média das avaliações integradoras.

56

57 O estudante que fizer PAC em um Eixo deverá fazer nova(s) avaliação(ões)  
58 referente(s) aos mesoconteúdos nos quais não atingiu a média durante o  
59 curso do Eixo. A nota obtida na avaliação do PAC substituirá o percentual da  
60 AE referente ao(s) mesoconteúdo(s) estudados no PAC. A nota da AI não é  
61 alterada e continua sendo considerada para o cálculo da NFE..

62 **Exemplo:**

63 O estudante precisará recuperar o mesoconteúdo de Física do eixo de  
64 Ciências da Engenharia (CE) no PAC. Esse conteúdo representa 30% desse  
65 eixo. Assim, a nota do PAC substituirá 30% da nota da AE.

66 O estudante que tiver obtido nota 6,7 na AI e 5,0 na AE, teve média final 5,5  
67 no Eixo CE. Após a análise dos docentes do eixo, verificou-se que o  
68 estudante deverá cursar novamente o mesoconteúdo de Física em PAC.  
69 Após o PAC, o estudante teve nota 8,5 no mesoconteúdo de Física, dessa  
70 forma:

$$\begin{aligned} \text{NFE} &= 0,7 * (0,7 * \text{AE} + 0,3 * \text{NP}) + 0,3 * \text{AI} \\ \text{NFEP} &= 0,7 * (0,7 * 5,0 + 0,3 * 8,5) + 0,3 * 6,7 \\ \text{NFEP} &= 0,7 * (6,05) + 0,3 * 6,7 \\ \text{NFEP} &= 6,25 \end{aligned}$$

71 Onde:

72 NFP= Nota final de eixo após a realização do PAC

73 NP= Nota obtida durante o PAC.

74 Após leitura e explicações, os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta  
75 do sistema de avaliação 2014 apresentada.

76 **3.3** - Aprovação da nova proposta de avaliação dos três cursos de Graduação do  
77 CCN: O prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida agradeceu a dedicação  
78 dos docentes que conduziram a proposta de avaliação 2015 de forma exemplar e  
79 informou que após aprovação pelo CoC CCN, a proposta será enviada para a Pró -  
80 Reitoria de Graduação (ProGrad) para análise e decisão final.

### 81 **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM PARA OS ESTUDANTES** 82 **INGRESSANTES NO CAMPUS LAGOA DO SINO DA UFSCAR A PARTIR DE** 83 **2015.**

84 Os cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Ambiental e de  
85 Alimentos pautar-se-ão pelas normas que regem a sistemática de avaliação do  
86 desempenho dos estudantes e procedimentos correspondentes, dispostas na  
87 Portaria GR Nº. 522/06, de 16 de novembro de 2006, da UFSCar. Serão  
88 desenvolvidos nos cursos, portanto, dois tipos de avaliação: a formativa e a  
89 somativa.

90 A **avaliação formativa** se dará ao longo do ano, por meio de instrumentos  
91 variados, no sentido de acompanhar o ensino e a aprendizagem em cada eixo  
92 temático e promover a recuperação paralela dos conteúdos ainda não aprendidos.  
93 Estes instrumentos/procedimentos de avaliação serão definidos e elaborados pelos  
94 docentes dos cursos quando da elaboração do planejamento anual, observando as

95 especificidades de cada eixo temático, e “as funções atribuídas à avaliação nos  
96 diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem”, como previsto no Art. 7º  
97 da Portaria GR Nº. 522/06.

98 A **avaliação somativa** se dará de duas formas, quais sejam: **Avaliação por**  
99 **eixo temático (AE) e Avaliação Integradora (AI).**

100 A **Avaliação por Eixo Temático (AE)** deverá ser realizada no mínimo em 04  
101 (quatro) momentos em cada eixo por ano, sendo o seu valor calculado como a  
102 média ponderada das avaliações. O tipo de instrumento e a atribuição do peso de  
103 cada uma das avaliações de eixo temático serão definidos pelo docente no plano de  
104 ensino anual de cada eixo.

105 A **Avaliação integradora (AI)** deverá relacionar os conteúdos curriculares  
106 desenvolvidos em todos os eixos temáticos em cada período do curso, conforme o  
107 previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Estas avaliações serão elaboradas em  
108 conjunto por todos os professores do curso no ano, a partir de temas, questões ou  
109 problemas disparadores de integração dos conteúdos, envolvendo os conteúdos  
110 cognitivos, as habilidades gerais e as atitudes. Esse tipo de avaliação deverá  
111 ocorrer, necessariamente, 02 (duas) vezes por ano, sendo uma ao final de cada  
112 semestre. O seu valor será calculado como a média aritmética das duas avaliações.

113 Ao final do ano letivo, a nota final de cada eixo temático será calculada como  
114 a **média ponderada** das **AE** e **AI**, sendo que o peso para **AE será de 70%** e o peso  
115 para a **AI será de 30%**, ou seja:

116 **NFE= 0,7\*AE + 0,3\*AI**, em que:

117 **NFE:** Nota Final do Eixo Temático

118 **AE:** Valor da Avaliação do Eixo Temático

119 **AI:** Valor da Avaliação Integradora

120 Já no **último ano letivo**, a nota final de cada eixo temático será calculada  
121 como a **média ponderada** das **AE** e **AI**, sendo que o peso para **AE será de 30%** e o  
122 peso para a **AI será de 70%**, ou seja:

123 **NFE= 0,3\*AE + 0,7\*AI**

124 **A Avaliação integradora (AI) no último ano do curso** será composta pela  
125 média aritmética da avaliação das atividades de Estágio curricular obrigatório,  
126 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou outra atividade de consolidação de  
127 formação.

128 No final de cada ano letivo, em cada eixo poderá ocorrer uma das seguintes  
129 situações:

130 a) **Aprovação:** se o estudante obtiver nota final no eixo maior ou igual a 6,0 (seis) e  
131 obtiver frequência maior ou igual a 75%.

132b) **Reprovação:** se o estudante obtiver nota final no eixo inferior a 5,0 ou obtiver  
133 frequência inferior a 75%.

134c) **Recuperação:** se o estudante obtiver nota final no eixo maior ou igual a 5,0 e  
135 inferior a 6,0 e obtiver frequência maior ou igual a 75%.

136

137 A recuperação dos conteúdos de eixos temáticos já cursados pelos  
138 estudantes com desempenho acadêmico entre 5,0 e 5,9 e com frequência maior ou  
139 igual a 75% dar-se-á pelo **Processo de Avaliação Complementar (PAC), desde**  
140 **que não se ultrapasse 64% da carga horária anual de eixos em recuperação e**  
141 **reprovação.**

142 No processo de avaliação complementar, o docente deverá descrever, no  
143 plano de ensino, como serão realizadas as atividades de orientação presencial aos  
144 estudantes nesta situação, bem como quais instrumentos serão utilizados e os  
145 momentos para a avaliação. Esse processo se dará no ano seguinte, devendo ser  
146 finalizado no limite de **70** dias letivos.

147 Após a realização das atividades desenvolvidas ao longo do Processo de  
148 Avaliação Complementar (PAC), poderá ocorrer uma das seguintes situações:

149 a) Aprovação no eixo temático e substituição da nota, caso o estudante obtenha  
150 nota superior a 6,0 (seis).

151 b) Reprovação no eixo temático, caso a nota obtida seja menor do que 6,0 (seis).

152 Para o cálculo da nova nota final do eixo, após a realização do Processo de  
153 Avaliação Complementar, deverá ser mantida a média das Avaliações Integradoras

154 (AI) anteriormente realizadas e a nota do eixo temático (AE) será substituída pela  
155 nota obtida no PAC.

156 A **progressão curricular anual ideal** ocorre quando o estudante é aprovado  
157 em todos os eixos temáticos do ano. De acordo com o princípio metodológico da  
158 integração horizontal entre os eixos temáticos, o estudante que obtenha a  
159 **progressão curricular anual ideal** deverá matricular-se em todos os eixos  
160 temáticos do ano seguinte.

161 Diante da ocorrência de reprovações e/ou recuperações, o estudante poderá  
162 prosseguir ou não para os anos subsequentes do curso. Para tal, poderá ocorrer  
163 uma das seguintes situações:

164 **1. Reprovação em até 37% da carga horária anual e recuperação em até**  
165 **37% da carga horária anual.**

166 Neste caso o estudante deverá cursar normalmente todos os eixos temáticos  
167 do ano seguinte e: participar do Processo de Avaliação Complementar (PAC) caso  
168 existam eixos temáticos em situação de recuperação e cursar o(s) eixo(s) no(s)  
169 qual(is) tenha sido reprovado, em anos subsequentes.

170 **2. Recuperação em até 62% da carga horária anual e nenhuma reprovação.**

171 Neste caso o estudante deverá cursar normalmente todos os eixos temáticos  
172 obrigatórios do ano seguinte e participar do Processo de Avaliação Complementar  
173 (PAC) nos eixos em que obteve nota entre 5,0 e 5,9 e frequência maior ou igual a  
174 75%.

175 **3. Reprovação em mais de 37% da carga horária anual e recuperação em**  
176 **qualquer percentual de carga horária anual.**

177 Neste caso, o estudante deverá passar o ano imediatamente subsequente  
178 cursando somente os eixos em que tenha obtido nota inferior a 6,0 no ano anterior e  
179 não poderá matricular-se no ano subsequente (em nenhum dos eixos temáticos).

180 **4. Recuperação em mais de 62% da carga horária anual e reprovação em**  
181 **qualquer percentual de carga horária**

182 Neste caso, o estudante deverá passar o ano imediatamente subsequente  
183 cursando somente os eixos em que tenha obtido nota abaixo de 6,0 ou frequência  
184 menor que 75% no ano anterior, não podendo matricular-se nos eixos temáticos do  
185 ano subsequente.

186 **5. Reprovação em até 37% da carga horária anual (diferente de zero) e**  
187 **recuperação acima de 37% e abaixo de 62%.**

188 Neste caso, o estudante deverá passar o ano imediatamente subsequente  
189 cursando somente os eixos com nota abaixo de 6,0 ou frequência menor que 75%  
190 no ano anterior. Não poderá matricular-se nos eixos temáticos do ano subsequente.  
191 Não poderá realizar as atividades de PAC referentes ao ano anterior.

192 Nas condições descritas nas situações 3, 4 e 5 os estudantes deverão  
193 realizar as Avaliações Integradoras referentes ao ano reprovado para compor sua  
194 nota final.

195 Todos os créditos obrigatórios dos Eixos Temáticos deverão ser cursados até  
196 o 3º ano do curso. O estudante que não tiver cumprido essa regra no tempo regular  
197 deverá parar e cursar todos os créditos faltantes antes de prosseguir o curso.

198 Para os estudantes dos cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica,  
199 Ambiental e de Alimentos, de acordo com as normas da UFSCar, está estabelecido  
200 que:

201 a) A carga horária máxima anual permitida para matrícula é de 1080 horas  
202 (34 créditos semestrais ou 68 créditos anuais) de acordo com o sistema vigente.

203 b) Perderá vaga por desempenho mínimo o estudante que não obtiver  
204 aprovação em pelo menos 120 horas no ano letivo (08 créditos anuais).

205 c) Perderá vaga o estudante que ultrapassar o prazo máximo estabelecido  
206 para a integralização curricular representado pela seguinte expressão:  $2n-1$ , em que  
207  $n$  é a duração do curso em anos.

208 Com relação ao processo de avaliação da aprendizagem, é importante tecer,  
209 ainda, duas considerações:

210 1) Está previsto o uso de portfólio como instrumento de acompanhamento  
211 sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes;

212 2) Coerentemente com a opção pela tipologia de conteúdos (ZABALA, 1998), serão  
213 providenciados instrumentos específicos para a avaliação dos seus três tipos:  
214 conceituais, procedimentais e atitudinais. Após leitura, explicações e algumas  
215 modificações sugeridas pelos membros, os conselheiros aprovaram por  
216 unanimidade o Sistema de Avaliação da Aprendizagem para os estudantes  
217 ingressantes no campus Lagoa do Sino da Ufscar a partir de 2015.

218 **3.4** - Aprovação do calendário e horários para o ano letivo de 2015, com previsão  
219 de data para a Semana de Organização Pedagógica. O Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani  
220 Cavallieri apresentou a proposta do calendário acadêmico do CCN para o ano letivo  
221 de 2015, e destacou que o mesmo deve estar atrelado ao calendário da ProGrad  
222 Os coordenadores de curso explicaram sobre os critérios que usaram para elaborar  
223 os horários das aulas para o ano letivo de 2015, e que estes documentos serão  
224 enviados ao diretor da DiGRA, Fernando Moura Fabri Petrilli para providências.  
225 Após explicações e ajustes, os conselheiros aprovaram por unanimidade este item  
226 de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de  
227 todos e a colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente  
228 reunião, da qual, eu, Patrícia Corrado dos Santos Manzatto, na qualidade de  
229 secretária, redigi a presente ata, que assino, \_\_\_\_\_ após ser assinada  
230 pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

231

232

233 Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida;

234

235

236 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri;

237

238

239 Profa. Dra. Andreia Pereira Matos;

240

241

242 Profa. Dra. Juliana Martin do Prado;

243 (continuação da ata da 2ª sessão extraordinária de 2014 do Conselho de Centro, do Centro de  
244 Ciências da Natureza).

245

246

247 Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior;

248

249

250 Alex Elias Carlino;

251

252

253 Edmilson Carlos de Almeida Lopes Junior.